



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/17**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO  
CONTRATO Nº 004/17; ENTRE O PODER  
LEGISLATIVO DE FRANCISCO BELTRÃO E A  
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Tenente Camargo, 2173, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.686.557/0001-15, neste ato representada pela Presidente, senhora Elenir de Souza Maciel, inscrita no CPF sob o nº 284.978.649-72 e abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços Nº 004/17, que se regerá pela legislação pertinente, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Nº 004/17 de 09 (nove) de fevereiro de 2017, por parte da Administração, visando corrigir erro material no número do CNPJ, onde deve ser considerando o número: **78.686.557/0001-15**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 004/17, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Câmara providenciará a publicação resumida do presente Termo, no website <http://cmfb.pr.gov.br> no Link “Acesso a Licitações”, com os demais documentos pertencentes ao certame Pregão Presencial Nº 002/17

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ELENIR DE SOUZA MACIEL**